



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1976

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Outros Atos	7
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Poder Legislativo	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guarantã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guarantã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaranta.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guarantã

CNPJ 46.187.506/0001-52

Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro

Telefone: (14) 3586-3300

Site: www.guaranta.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Câmara Municipal de Guarantã

CNPJ: 51.499.093/0001-81

Avenida Brasil, nº 664 - Centro

Telefone: (14) 3586-1238

Email: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guarantã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaranta.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1976

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 46.187.506/0001-52

Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro – CEP. 16.570-064

Fone/Fax (14) 3586-3300

E-mail: secretaria@guaranta.sp.gov.br

PORTARIA Nº 688, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO CITADOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I, QUE ESPECIFICA.

MARCOS ROBERTO FRUGERI, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 559, de 30 de março de 1971, fica concedido aos servidores públicos municipais, abaixo citados, o gozo de férias regulares, conforme relação constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Portaria, nos períodos respectivos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã-SP, 26 de março de 2026.


MARCOS ROBERTO FRUGERI
Prefeito Municipal

Registrada, afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicada no Diário Oficial do Município, na forma da lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1976

Página 3 de 10



MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 46.187.506/0001-52

Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro – CEP. 16.570-064

Fone/Fax (14) 3586-3300

E-mail: secretaria@guaranta.sp.gov.br

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º)

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Ana Paula do Carmo	Ajudante Geral	22/03/2025 a 21/03/2026	13/04/2026 a 12/05/2026
Antonio Marcos Encarnação	Tesoureiro - CLT	01/03/2023 a 29/02/2024	06/04/2026 a 15/04/2026
Elvis Arroio de Souza	Agente de Serviços Operacionais	21/03/2025 a 20/03/2026	08/04/2026 a 17/04/2026

M



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1976

Página 4 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2026.

MARCOS ROBERTO FRUGERI, Prefeito Municipal de Guarantã, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as regras estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e na Constituição da República Federativa do Brasil.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou que dele conhecimento tiverem, expedido nos autos do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SMAS/2025**, torna público a Convocação do (s) Candidato (s), abaixo (s) identificado (s), para que nos próximos **10** (dez) dias, venha(m) a tomar posse no cargo de **Visitador do Programa "Criança Feliz"**, conforme aprovação registrada nos autos do processo supra, em caráter **TEMPORÁRIO**, regido pelo regime Estatutário, nos termos da Lei Municipal n. 559/71, de 30 de Março de 1.971 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipal de Guarantã - junto ao Departamento de Pessoal do Município de Guarantã, sita à Avenida Altino Cardoso, n. 156, 1º andar, Centro, Guarantã – SP. O não comparecimento do candidato no prazo fixado importa em **RENUNCIA EXPRESSA** e **DESISTÊNCIA** ao direito de nomeação, nos termos do artigo 37, II da Constituição Federal, sendo para tanto devidamente homologada pelo órgão responsável. Na oportunidade o (s) candidato (s) deverá efetuar a apresentação dos documentos abaixo solicitados, especificados no Anexo I e II.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 1.869/2017, de 20/01/2017 e afixado nos locais públicos de costume conforme determina a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal.

Guarantã, em 26 de março de 2026 eu, **SILVANA CRISTINA TOMAZ, DEPARTAMENTO PESSOAL**, fiz digitar, conferi, escrevi e subscrevi.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1976

Página 5 de 10

Nº DE CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
5º	KARLA VITÓRIA BORTOLO DA SILVA	14 PONTOS

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (originais e cópias)

- a.-) Cédula de Identidade R. G.
- b.-) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF
- c.-) Título de Eleitor, e comprovante de regularidade eleitoral (quitação com a Justiça)
- d.-) Carteira de Trabalho- CTPS
- e.-) cartão de inscrição no PIS/PASEP
- f.-) carteira de vacinação dos menores de 7 anos
- g.-) carteira de reservista (se do sexo masculino)
- h.-) certidão de nascimento / casamento
- i.-) comprovação de endereço (conta de energia elétrica/consumo de água)
- j.-) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- k.-) 1 foto 3x4 (recente)
- l.-) CNH (se habilitado)
- m.-) comprovante de inscrição junto ao Conselho correspondente
- n.-) exame admissional
- o.-) certidão negativa de débitos de tributos municipais (sede)
- p.-) antecedentes criminais (Fórum)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1976

Página 6 de 10

q.-) comprovante de escolaridade

r.-) declaração de não ocupar cargo público (sede)

s.-) abertura de conta corrente no Banco do Brasil S/A – AG. Guarantã

t.-) declaração de acúmulo de cargo.

u.-) declaração de bens e/ou declaração de isenção.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Cristina Tomaz, Atendente**, em 26/03/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Frugeri, Prefeito**, em 26/03/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/bauru/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183823** e o código CRC **2F44ADB9**.

Referência: Processo nº 3518107.404.00001384/2025-26

SEI nº 0183823



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1976

Página 7 de 10

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ

Responsável por verificar o cumprimento das normas e regulamentos nos serviços e atividades do município.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal e para fins de ciência dos interessados, a Prefeitura Municipal de Guarantã/SP torna pública a relação de notificações expedidas pelo Departamento de Fiscalização.

Fica estabelecido que o prazo para regularização da irregularidade começa a contar a partir da data desta publicação no Diário Oficial.

Nº Notificação	Nome do Notificado(a)	Documento	Código do Imóvel	Endereço
488	Izaltino Ferreira De Freitas Filho E Jandira Cambui De Freitas	CPF xxx.802.068-xx	1348	Rua Bento De Abreu, 90
490	Marli De Moraes Bértoli E Eugênio José Rafael Bértoli	CPF xxx.766.728-xx	1156	Rua Joao Bertoli, 938
491	Maria Eliza Contarin Rollo	CPF xxx.805.108-xx	49	Rua Otaviano Piza, 780
492	Maria Eliza Contarin Rollo	CPF xxx.805.108-xx	190	Rua Otaviano Piza, 790
505	Haroldo Luiz Gregati	CPF xxx.642.968-xx	315	Rua Prefeito Luciano Dizaró, 68

Guarantã, na data da assinatura digital.

Daniel dos Santos Aredes

Agente de Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dos Santos Aredes, Agente De Fiscalização**, em 25/03/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/bauru/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0182984** e o código CRC **C9E2C25F**.

Referência: Processo nº 3518107.404.00001609/2026-25

SEI nº 0182984



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1976

Página 8 de 10

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO

ADITAMENTO Nº 013/2026 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR.

PRIMEIRO (1º) TERMO DE ADITAMENTO REF:

CONTRATO Nº 018/2025

PROCESSO Nº: 022/2025

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: DISPENSA Nº: 017/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP

CONTRATADA: JUNQUEIRA ENGENHARIA DE LINS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA ROTINA DE PROCESSOS LICITATÓRIO DE COMPRAS, OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS EM GERAL, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021

VALOR: R\$ 76.611,72 (setenta e seis mil, seiscentos e onze reais e setenta e dois centavos).

DATA ASSINATURA: 26/03/2026 (vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis).

VENCIMENTO: 26/03/2027 (vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e sete).

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1976

Página 9 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Guarantã

Avenida Brasil, nº. 664 – Centro – CEP 16570-066 – Guarantã/SP

Fone: (14) 3586-1238 CNPJ 51.499.093/0001-81

e-mail: secretaria@camaraguarenta.sp.gov.br

“PORTARIA Nº 5, DE 24 DE MARÇO DE 2026.”

“Dispõe sobre o encerramento e a dissolução da Comissão Especial de Inquérito, instaurada pela Portaria nº 6/2025, para investigação dos fatos contidos na denúncia nº 1/2025”.

DELSON FERREIRA BORGES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

_ CONSIDERANDO a instauração da Comissão Especial de Inquérito por meio da Portaria nº 6/2025, com a finalidade de apurar os fatos nela descritos a partir da denúncia nº 1/2025;

_ CONSIDERANDO que a referida Comissão concluiu seus trabalhos dentro do prazo estabelecido, com a devida apresentação do Relatório Final;

_ CONSIDERANDO o cumprimento integral das atribuições que lhe foram conferidas, sendo enaltecido o trabalho, dedicação e desempenho dos seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar encerrados os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito instituída pela Portaria nº 6/2025, em razão da entrega do Relatório Final conclusivo.

Art. 2º Determinar a dissolução da Comissão, ficando seus membros desobrigados das funções a ela inerentes, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar à Secretaria as providências regimentais quanto à leitura do Relatório Final e, em seguida, às autoridades competentes para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã(SP), aos 24 de março de 2026.

DELSON FERREIRA BORGES FILHO
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1976

Página 10 de 10

ASSINADOR WEBLINE

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 24 de março de 2026, 10:13:06

Processo_Administrativo_N__0068_2026.pdf

Hash do documento original (SHA256):
02e3cbc5d9ebb3c5934e5588e4cbe296d2cc62b3372cb6451cb00520ddb41814



Assinaturas



DELSON FERREIRA BORGES FILHO
Assinou

LOG

- 24 de março de 2026, 10:10:41 Operador com email secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br criou este documento.
- 24 de março de 2026, 10:10:41 Operador com email secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: DELSON FERREIRA BORGES FILHO, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (14) 99***-**49 e CPF 29*****40.
- 24 de março de 2026, 10:13:06 DELSON FERREIRA BORGES FILHO assinou. Pontos de autenticação: email (via token). CPF informado: 29*****40. IP: 186.***.*.246 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; moto g(30) Build/S0RCS32.41-10-19-14;) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/146.0.7680.119 Mobile Safari/537.36 WA4A/2.26.10.72. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.